

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 299, DE 18 DE AGOSTO DE 2013.

Credencia o curso de FORMAÇÃO INICIAL – SEGUNDA ETAPA – VITALICIAMENTO/ FORMAÇÃO CONTINUADA denominado “**Direito Comparado Brasil – Alemanha: Conferência Crítica à Teoria dos Princípios**”, ministrado pela Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal – 4ª Região (EMAGIS).

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de FORMAÇÃO INICIAL – SEGUNDA ETAPA – VITALICIAMENTO/FORMAÇÃO CONTINUADA denominado “**Direito Comparado Brasil – Alemanha: Conferência Crítica à Teoria dos Princípios**”, com carga horária total de 3 (três) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal – 4ª Região (EMAGIS), nos termos do Processo nº 2013248- Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon
Diretora-Geral